

Mensagem nº 30 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 34, de 2019, nessa Presidência da República, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 872, de 31 de janeiro de 2019, que “Altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 13.841, de 05 de julho de 2019.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em _____ de _____ de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

